

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, natural da cidade do Natal/RN, portador do CPF n.º 084.659.424-20 e CNH n.º 04358047283, DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Lagoa Nova, 124, Bloco A, Apto 403, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-655, resolve constituir uma sociedade empresária, sob a forma de **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de **R\$ 250.000,00** (duzentos cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), proveniente do acervo patrimonial da **Empresa Individual** ora transformada de titularidade do empresário **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA** e **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais) divididos em 210.000 (duzentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo totalmente integralizada em moeda corrente do país, neste ato, pelo empresário **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**, ficando assim a composição do Capital Social:

ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA: 250.000 (duzentos cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representando 100% do Capital Social, já integralizado neste ato o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DO
PARA:11820102000170

Assinado de forma digital
por FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE PALESTINA
DO
PARA:11820102000170

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A Sociedade Limitada Unipessoal tem denominação social **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.327.852/0001-56, tendo sede na Rua da Alagoas, 19, Sala E, Nova Parnamirim, Parnamirim, CEP: 59150-758.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem como objetivo social: atividades de atenção a saúde humana; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividades de profissionais da nutrição; atividades de atenção ambulatorial; atividades de fisioterapia; uti móvel; atividades de enfermagem; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de psicologia; atividades de apoio a gestão de saúde; serviço de alimentação para eventos e recepções e bufe; serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços combinados de escritórios e apoio administrativo; construção de edifícios; obras de fundações; serviços de pintura de edifícios; imunização e controle de pragas urbanas; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; instalação e manutenção elétrica; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; locação de automóveis sem condutor; serviços de malote não realizados pelo correio nacional; coleta de resíduos não perigosos; montagem de estruturas metálicas e atividade de sonorização e de iluminação.



CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A Empresa Individual ora transformada iniciou suas atividades em 07.03.2019 e prosseguirá transformada em Sociedade Limitada Unipessoal a partir da data do deferimento deste instrumento pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Na Sociedade limitada Unipessoal, a responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá ao sócio **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo Único: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE DEPENDÊNCIA

A Sociedade Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências no país, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRO LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OMISSÕES

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão suprimidas ou resolvidas com base na atual legislação, e outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

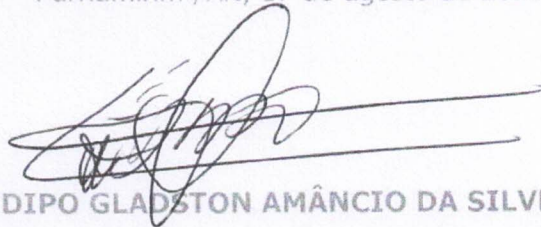
O administrador declara que não está condenado em nenhum dos crimes previstos em lei, em especial nos crimes previstos no art. 1011 parágrafo primeiro do Código Civil (Lei 10.406/2002), que o impeça de exercer atividades empresariais ou figurar como administrador de sociedade empresária limitada unipessoal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Parnamirim/RN, para dirimir quaisquer dúvidas e impetrar quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por se acharem assim perfeitos de comum acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, assinam e obrigam-se a cumprir o presente contrato, em 01 (um) exemplar, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN.

Parnamirim /RN, 17 de agosto de 2020.



ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2020 09:26 SOB Nº 24200843699.
PROTOCOLO: 200415174 DE 18/08/2020 08:38.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003694275. NIRE: 24200843699.
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 18/08/2020
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200415174 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2006396710
----------------------------------	-------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	022	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	046	1	ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
209	Alteração de endereço entre municípios no mesmo estado
220	Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
225	Alteração da natureza jurídica
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA | Telefone de contato: (84) 998989643 | Email: prosegitdaa@gmail.com

Local: Parnamirim - RN | Data: 17/08/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO nº 01
E G A DA SILVEIRA EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ nº 24.327.852/0001-56

ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, natural da cidade do Natal/RN, portador do CPF n.º 084.659.424-20 e CNH n.º 04358047283, DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Lagoa Nova, 124, Bloco A, Apto 403, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-655, **Empresário Individual**, com sede na Rua Santa Cecília, 2162, Potengi, Natal/RN, CEP: 59152-655, inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o **NIRE nº 24101368542** por despacho em 07.03.2019, resolve promover alteração contratual para transformar o **Empresário Individual** em **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL

A partir deste ato, fica o Capital Social aumentado para **R\$ 250.000,00** (duzentos cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), proveniente do acervo patrimonial da **Empresa Individual** de titularidade do empresário **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA** e a diferença de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais) divididos em 210.000 (duzentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo totalmente integralizada em moeda corrente do país, neste ato, pelo empresário **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**.



CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

Fica transformada em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** o **Empresário Individual: E G A DA SILVEIRA EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A partir deste ato, a empresa terá o nome empresarial: **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A partir deste ato, o endereço será:

Rua da Alagoas, 19, Sala E, Nova Parnamirim, Parnamirim, CEP: 59150-758.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A partir deste ato, os objetivos sociais serão:

atividades de atenção a saúde humana; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividades de profissionais da nutrição; atividades de atenção ambulatorial; atividades de fisioterapia; uti móvel; atividades de enfermagem; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de psicologia; atividades de apoio a gestão de saúde; serviço de alimentação para eventos e recepções e bufe; serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços combinados de escritórios e apoio administrativo; construção de edifícios; obras de fundações; serviços de pintura de edifícios; imunização e controle de pragas urbanas; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; instalação e manutenção elétrica; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; locação de automóveis sem condutor; serviços de malote não realizados pelo correio nacional; coleta de resíduos não perigosos; montagem de estruturas metálicas e atividade de sonorização e de iluminação.



Para tanto, firma em documento separado, a solicitação de sua constituição como **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, mediante **CONTRATO SOCIAL**.

Parnamirim/RN, 17 de agosto de 2020.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta

210808136

NIRE

24200843699

Cód. Natureza Jurídica

206-2

Protocolo Redesim

RNP2108221667



1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
211	Alteração de endereço no mesmo município
232	Alteração do contabilista ou da empresa de contabilidade
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA | Telefone de contato: (84) 998989813 | Email: proseglttaa@gmail.com
Local: Parnamirim - RN | Data: 09/11/2021

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:

____/____/____

Local:

Carimbo e Assinatura:

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA****CNPJ: 24.327.852/0001-56**

EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, Comunhão Parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, portador da CNH 04358047283 DETRAN e do CPF 084.659.424-20 residente e domiciliada na Rua lagoa nova, 124, Bloco A APT 403, Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP: 59152-655. Único integrante da sociedade empresarial LTDA Unipessoal. **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, sediada na Rua das alagoas, 19, Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP: 59150-758. Com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial em 07/03/2016, devidamente inscrita no NIRE 24200843699 e CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, resolve: alterar seu contrato social, o que faz em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

Cláusula Primeira – Alterar o endereço da sociedade empresarial LTDA unipessoal, que passa a localizar-se na. Rua Poço Branco, 15, Nova Parnamirim, Parnamirim – RN, CEP: 59152-280.

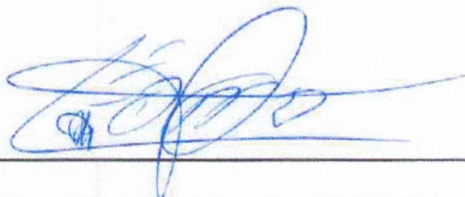
ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

Cláusula Segunda - A sociedade empresarial LTDA unipessoal passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: 8690-9/99 - atividades de atenção à saúde humana; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios; 4391-6/00 - Obras de fundações; 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8621-6/01 - UTI móvel; 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial; 8650-0/01 - Atividades de enfermagem; 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição; 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise; 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia; 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim, assina o presente contrato em uma única via.

NATAL/RN, 04 de NOVEMBRO de 2021.



EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA
CPF: 084.659.424-20

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ROGERIO GOMES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 012250, expedida em 06/07/2016, inscrito no CPF nº 00855514493, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00855514493	012250	ROGERIO GOMES DA SILVA

**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2021 11:26 SOB Nº 20210808136.
PROTOCOLO: 210808136 DE 10/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108258066. CNPJ DA SEDE: 24327852000156.
NIRE: 24200843699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2021.
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 24.327.852/0001-56

EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, Regime de Bens Comunhão Parcial nascido em 23/10/1989, empresário, portador da CNH 04358047283 DETRAN-RN e do CPF 084.659.424-20 residente e domiciliada na RUA LAGOA NOVA, 124, BLOCO A APT 403 NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim - RN, CEP: 59152655. Único sócio da sociedade empresarial unipessoal **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, sediada na RUA POÇO BRANCO, 15, NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim - RN, CEP: 59152280. Com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial em 07/03/2016, devidamente inscrita no NIRE 24200843699 e CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, resolve: alterar seu contrato social, o que faz em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

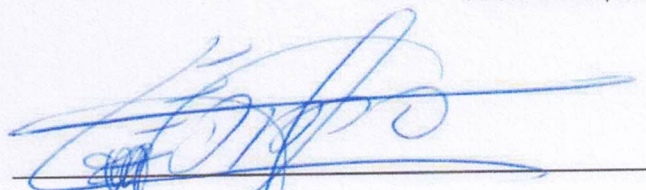
ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)

Cláusula Primeira – Alterar o endereço da empresa, que passa a localizar-se na(o) RUA POÇO BRANCO, 2002, NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim - RN, CEP: 59152280

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

NATAL/RN, 29 de JUNHO de 2022.



EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA
CPF: 084.659.424-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08465942420	EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA

**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2022 11:21 SOB N° 20220472246.
PROTOCOLO: 220472246 DE 19/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209321977. CNPJ DA SEDE: 24327852000156.
NIRE: 24200843699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2022.
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta

210808136



NIRE

24200843699

Cód. Natureza Jurídica

206-2

Protocolo Redesim

RNP2108221667



1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
211	Alteração de endereço no mesmo município
232	Alteração do contabilista ou da empresa de contabilidade
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA | Telefone de contato: (84) 998989813 | Email: proseglttaa@gmail.com
Local: Parnamirim - RN | Data: 09/11/2021

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:

____/____/____

Local:

Carimbo e Assinatura:

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 24.327.852/0001-56

EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, Comunhão Parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, portador da CNH 04358047283 DETRAN e do CPF 084.659.424-20 residente e domiciliada na Rua lagoa nova, 124, Bloco A APT 403, Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP: 59152-655. Único integrante da sociedade empresarial LTDA Unipessoal. **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, sediada na Rua das alagoas, 19, Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP: 59150-758. Com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial em 07/03/2016, devidamente inscrita no NIRE 24200843699 e CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, resolve: alterar seu contrato social, o que faz em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

Cláusula Primeira – Alterar o endereço da sociedade empresarial LTDA unipessoal, que passa a localizar-se na. Rua Poço Branco, 15, Nova Parnamirim, Parnamirim – RN, CEP: 59152-280.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

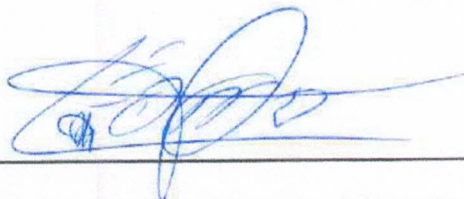
Cláusula Segunda - A sociedade empresarial LTDA unipessoal passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: 8690-9/99 - atividades de atenção à saúde humana; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios; 4391-6/00 - Obras de fundações; 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8621-6/01 - UTI móvel; 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial; 8650-0/01 - Atividades de enfermagem; 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição; 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise; 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia; 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



E, por estar assim, assina o presente contrato em uma única via.

NATAL/RN, 04 de NOVENBRO de 2021.



EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA
CPF: 084.659.424-20

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ROGERIO GOMES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 012250, expedida em 06/07/2016, inscrito no CPF nº 00855514493, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00855514493	012250	ROGERIO GOMES DA SILVA

**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2021 11:26 SOB Nº 20210808136.
PROTOCOLO: 210808136 DE 10/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108258066. CNPJ DA SEDE: 24327852000156.
NIRE: 24200843699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2021.
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 24.327.852/0001-56

EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, Regime de Bens Comunhão Parcial nascido em 23/10/1989, empresário, portador da CNH 04358047283 DETRAN-RN e do CPF 084.659.424-20 residente e domiciliada na RUA LAGOA NOVA, 124, BLOCO A APT 403 NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim - RN, CEP: 59152655. Único sócio da sociedade empresarial unipessoal **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, sediada na RUA POÇO BRANCO, 15, NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim - RN, CEP: 59152280. Com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial em 07/03/2016, devidamente inscrita no NIRE 24200843699 e CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, resolve: alterar seu contrato social, o que faz em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

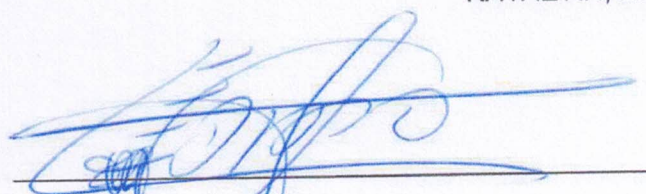
ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)

Cláusula Primeira – Alterar o endereço da empresa, que passa a localizar-se na(o) RUA POÇO BRANCO, 2002, NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim - RN, CEP: 59152280

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

NATAL/RN, 29 de JUNHO de 2022.



EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA
CPF: 084.659.424-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08465942420	EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2022 11:21 SOB N° 20220472246.
PROTOCOLO: 220472246 DE 19/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209321977. CNPJ DA SEDE: 24327852000156.
NIRE: 24200843699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2022.
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 24.327.852/0001-56

EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, Comunhão Parcial de bens, nascido em 23/10/1989, empresário, portador da CNH 04358047283 DETRAN e do CPF 084.659.424-20 residente e domiciliada na Rua lagoa nova, 124, Bloco A APT 403, Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP: 59152-655. Único integrante da sociedade empresarial LTDA Unipessoal. **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, sediada na Rua poco branco, 2002, Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, CEP: 59152-280. Com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial em 07/03/2016, devidamente inscrita no NIRE 24200843699 e CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, resolve: alterar seu contrato social, o que faz em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

Cláusula Primeira – A sociedade empresarial LTDA unipessoal passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: 8690-9/99 - atividades de atenção à saúde humana; 8630-5/04 - Atividade odontológica; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios; 4391-6/00 - Obras de fundações; 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 8621-6/01 - UTI móvel; 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial; 8650-0/01 - Atividades de enfermagem; 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição; 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise; 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia; 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia; 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim, assina o presente contrato em uma única via.

NATAL/RN, 10 de OUTUBRO de 2022.

**EDIPO
GLADSTON
AMANCIO DA
SILVEIRA:
08465942420**

Assinado digitalmente por EDIPO GLADSTON
AMANCIO DA SILVEIRA:08465942420
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=em branco, CN=EDIPO
GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA:
08465942420
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.10.28 11:51:24-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA
CPF: 084.659.424-20**



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROGERIO GOMES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 012250, registrado em 06/07/2016, inscrito no CPF nº 00855514493, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00855514493	012250	ROGERIO GOMES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2022 14:46 SOB Nº 20220709335.
PROTOCOLO: 220709335 DE 01/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214261367. CNPJ DA SEDE: 24327852000156.
NIRE: 24200843699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2022.
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.